

PATRIMÔNIO MUNDIAL

Instrumentos e estratégias de atuação

Prof. Dr. Julio Sampaio
FAU - MP/CECRE - PPGAU - UFBA
Vice presidente do ICOMOS Brasil

juliocrsampaio@gmail.com



OS INSTRUMENTOS

A CONVENÇÃO DE 1972

- Comitê do Patrimônio Mundial.
- 15 Estados-partes, além de um representante do ICCROM, ICOMOS e UICN.

A CONVENÇÃO DE 2003

- Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

O REGULAMENTO OPERATIVO DA CONVENÇÃO DE 1972

- Guia Operacional para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial.



AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

Destaque para as limitações da aplicabilidade do Artigo 172 do Regulamento Operativo

“O Comitê do Património Mundial convida os Estados Partes da Convenção a informarem-no, por intermédio do Secretariado, das suas intenções de promover ou autorizar, numa zona protegida pela Convenção, restauros importantes ou novas construções, que possam modificar o Valor Universal Excepcional do bem. A notificação deve ser feita o mais breve possível (por exemplo, antes da redação dos documentos de base para projetos específicos) e antes que sejam tomadas decisões difficilmente reversíveis, para que o Comitê possa auxiliar na busca de soluções adequadas para garantir a plena preservação do Valor Universal Excepcional do bem.”



OS CASOS DO MORRO DO PASMADO E DA
TIROLESA DO PÃO DE AÇÚCAR, RIO DE JANEIRO



icomosbrasil

NOTA
contra a liberação judicial das obras
da tirolesa nos
morros da Urca e
Pão de Açúcar, no
Rio de Janeiro

Acesse na íntegra - link na bio

ICOMOS
Brasil

OUTROS PROBLEMAS À VISTA:

- Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Hotel Spa Emiliano, Paraty/Ilha Grande.

